



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1496, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 44/2026/FAEXP/UFAM, datado de 02/07/2026, da Direção da Fazenda Experimental – FAEXP/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.026230/2026-73;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **KLEYVER FAGUNDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3002275, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, **Diretor** da Fazenda Experimental - FAEXP/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3252597** e o código CRC **1CE3CE4B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1499, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e os Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 42/2026/ICET/UFAM, datado de 23/06/2026, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, datada de 22/06/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.022395/2023-23;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **RODRIGO COUTO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2226065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR a servidora **GLEICA SOYAN BARBOSA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2420231, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **SUELLENN DOS SANTOS HINNAH**, Matrícula SIAPE nº 2192816, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenadora** do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para a conclusão do mandato iniciado em 25/05/2025.**

Art. 4º. DESIGNAR o servidor **RICARDO TAKASHI KUWANO**, Matrícula SIAPE nº 2069185, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para a conclusão do mandato iniciado em 25/05/2025.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3254770** e o código CRC **680706E8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1523, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.021015/2026-86, protocolado em 10/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 10/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3608494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2024 a 15/07/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **15/07/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/07/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264504** e o código CRC **E9A0A49E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1603, DE 23 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.025809/2026-19, protocolado em 08/07/2026, que trata da promoção funcional da servidora CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA MIRANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 08/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA MIRANDA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 1168994, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/12/2015 a 13/12/2017**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/12/2017**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/12/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/07/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3275527** e o código CRC **66462ACA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1604, DE 23 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.028081/2026-87;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código de vaga n.º 903400, ocupado por **LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2028615, lotado no Biotério Central da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 31/07/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/07/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3275659** e o código CRC **AD51220B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1605, DE 23 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.023425/2026-61, de interesse do(a) servidor(a) Rizioléia Marina Pinheiro Pina,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA**, lotado(a) na Escola de Enfermagem de Manaus, a fim de participar da Missão de Trabalho Internacional na Toronto Metropolitan University - TMU, vinculada ao projeto de pesquisa "Especificidades Socioculturais no Ciclo Gravídico-Puerperal de Mulheres Indígenas", a ser realizada na Cidade de Toronto, Província de Ontário, Canadá, **no período de 24/10/2026 a 31/10/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/07/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3275847** e o código CRC **4BAEC589**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1606, DE 23 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.023568/2026-73, de interesse do(a) servidor(a) Alaidistânia Aparecida Ferreira,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **AL Aidistânia APARECIDA FERREIRA**, lotado(a) na Escola de Enfermagem de Manaus, a fim de participar da Missão de Trabalho Internacional na Toronto Metropolitan University - TMU, vinculada ao projeto de pesquisa "Especificidades Socioculturais no Ciclo Gravídico-Puerperal de Mulheres Indígenas", a ser realizada na Cidade de Toronto, Província de Ontário, Canadá, **no período de 24/10/2026 a 31/10/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3275888** e o código CRC **A498222D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1607, DE 23 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.027312/2026-35,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED cujo objeto é a “**Licenciatura em Formação de Professores Indígenas – Turma Munduruku-Sateré**”:

I. Coordenador (a):

RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS – DEEI/FACED

Matrícula SIAPE: 2871751

II. Suplente:

WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA – DEEI/FACED

Matrícula SIAPE: 1804371

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Termos de Execução Descentralizada – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à propositura do TED;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;

VIII. Controlar a vigência dos prazos de execução do TED; e

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas do TED ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3276068** e o código CRC **39DCC749**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1608, DE 23 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.005843/2026-77,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED cujo objeto é a **“Promoção da sustentabilidade e continuidade das atividades formativas da Escola Estadual de Socioeducação do Amazonas (EES-AM), com foco na gestão do conhecimento e na qualificação permanente dos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), assegurando o alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Formação Continuada”**:

I. Coordenador (a):

MARIA NILVANE FERNANDES – DTF/FACED

Matrícula SIAPE: 1059344

II. Suplente:

NAYARA DE SOUZA COSTA – DMT/FACED

Matrícula SIAPE: 3473685

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Termos de Execução Descentralizada – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à propositura do TED;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;

VIII. Controlar a vigência dos prazos de execução do TED; e

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas do TED ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3276092** e o código CRC **D40397E1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1610, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 95/2026/PROEXT/UFAM, datado de 07/07/2026 da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.043686/2025-17;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **CLEIDE ANNY RAMOS MONTEIRO BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º 1277769, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** do Programa Atividade Curricular de Extensão da PROEXT/UFAM, **a partir de 01/07/2026**.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2573101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Programa Atividade Curricular de Extensão da PROEXT/UFAM, **a partir de 01/07/2026, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3277255** e o código CRC **34772530**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1611, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o Edital nº 15, publicado no DOU em 01/07/2024, retificado em 30/08/2024, e o Edital nº 21/2023, publicado no DOU em 14/07/2023, retificado em 27/07/2023, 08/08/2023, 10/08/2023, 23/08/2023; 30/08/2023 e 21/11/2023, referentes à CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas da carreira de cargos Técnico-Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.510, publicada no DOU em 27/12/2024, retificada em 09/01/2025, e a Portaria nº 139, publicada no DOU em 24/01/2024, retificada em 30/01/2025, que homologaram o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, da Fundação Universidade do Amazonas, objeto dos Edital nº 14/2024 e nº 21/2023, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 15/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
NARLIANE SILVA DOS SANTOS	ENGENHEIRO / ÁREA: CIVIL	MANAUS	NEGRO	310271

Art. 2º NOMEAR em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 21/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
ERIMAR GUILHERME COSTA DE SOUZA JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	834919

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3277354** e o código CRC **07D32B8D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1612, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 106/2026/ISB/UFAM, datado de 19/06/2026, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor - CONDIR/ISB/UFAM, datada de 19/06/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.021479/2026-92;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1078963, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2026.**

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **ERCÍLIA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2894082, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 27/07/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3277498** e o código CRC **C0A30DE5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1614, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 19 do Estatuto da UFAM; no Art. 12 da Lei 9.784/1999; na Resolução Normativa CONCEA nº 50, de 13.05.2021;

CONSIDERANDO a indicação formulado pelo OFÍCIO Nº 222/2026/GR/UFAM (3148205) no Processo SEI nº 23105.015272/2026-89; a solicitação contida no documento SEI (3275791) no Processo SEI nº 23105.029803/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao(a) servidor(a) **LUCAS MAGALHÃES LARA**, Matrícula SIAPE nº 3449651, ocupante do cargo de Médico Veterinário PCCTAE, lotado (a) na Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, para atuar como Representante Legal da Universidade Federal do Amazonas junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimental Animal - CONCEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3277530** e o código CRC **4C9BB981**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1615, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032327/2025-34, protocolado em 23/07/2026, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do(a) servidor(a) Camila Paiva Vieira, lotado(a) no(a) Faculdade de Ciências Agrárias;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 31887/2025/MGI, de 05/08/2025, que contem o posicionamento conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/MGI acerca da aplicação da Medida Provisória nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve a 1ª Aceleração e a 2ª Aceleração de acordo com a sua posição no antigo instituto da Progressão por Capacitação, por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) **Camila Paiva Vieira**, matrícula SIAPE n.º 3157526, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Classe D, Padrão de Vencimento 10, ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 11**, relativo a **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **16/12/2019 a 16/12/2024**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
Formação de Lideranças para Defesa de Direitos das Pessoas com Deficiência	120 horas	19/05/2026 a 20/07/2026
Total	120h	-

Art. 2º ESTABELECE o efeito financeiro a partir do dia **23/07/2026**, data de apresentação do respectivo requerimento, uma vez atendidas todas as condições exigidas, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3278275** e o código CRC **AF1FF9C7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1616, DE 24 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.012113/2026-22, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **CHRISTIANE PATRÍCIA FEITOSA DE OLIVEIRA**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Lucirene Aguiar de Souza – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1643135)

Prof(a). Dr(a). Cleusa Suzana Oliveira de Araújo – UEA

Prof(a). Dr(a). Suelen Miranda dos Santos – IFAM

Prof(a). Dr(a). Danniell Rocha Bevilaqua – IFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Antônio José Inhamuns da Silva – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400789)

Prof(a). Dr(a). Vandick da Silva Batista – UFAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3278279** e o código CRC **9D981EFA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1620, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.029725/2026-54, protocolado em 23/07/2026, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do(a) servidor(a) Joana D'Arc Aguiar da Silva dos Santos, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Lei nº 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 31887/2025/MGI, de 05/08/2025, que contém o posicionamento conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/MGI acerca da aplicação da Medida Provisória nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve a **1ª Aceleração** e a **2ª Aceleração** de acordo com a sua posição no antigo instituto da Progressão por Capacitação, por meio da Portaria GR nº 1042/2025 (2588976),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) **JOANA D'ARC AGUIAR DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3209943, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Padrão de Vencimento 09, ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 10**, relativo à **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **03/11/2020 a 03/11/2025**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
Gestão de Pessoas e Liderança de Equipes	120 horas	22/07/2026
Total	120h	-

Art. 2º. ESTABELECE o **efeito financeiro** a partir do dia **23/07/2026**, data de apresentação do respectivo requerimento, uma vez atendidas todas as condições exigidas, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 15.141/2025.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279443** e o código CRC **F75E6728**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1621, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.028609/2026-18, protocolado em 21/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora OLENDINA BONET DE QUEIROZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 21/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **OLENDINA BONET DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2033383, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/09/2023 a 30/09/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **30/09/2025**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/09/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279504** e o código CRC **6483C5B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1622, DE 27 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 43/2026/IEAA/UFAM, datado de 23/06/2026, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a Decisão Ad Referendum do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, datada de 23/06/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.017230/2025-00;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1800130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício *pro tempore* da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Art. 2º – DISPENSAR a servidora **SIMÔNE DE OLIVEIRA ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 1720601, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora pro tempore** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Art. 3º – DESIGNAR o servidor **VALDEMIR DE OLIVEIRA TENORIO**, matrícula SIAPE n.º 1554509, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenador** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, **a partir de 01/08/2026**.

Art. 4º – DESIGNAR a servidora **ELIANE REGINA MARTINS BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1554502, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, **a partir de 01/08/2026**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279609** e o código CRC **CF70BC52**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1623, DE 27 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.025857/2026-15, datado de 30.06.2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor SEBASTIÃO CARLOS CABRAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *aposentadoria Voluntária* ao servidor **SEBASTIÃO CARLOS CABRAL**, matrícula SIAPE N.º 0400006, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Classe D, padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Serviços Gráficos - CSGC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

Art. 2º – AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 310593 **a partir de 01.08.2026**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279638** e o código CRC **E0A26E40**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1624, DE 27 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23105.022358/2026-68, datado de 02.06.2026 de Aposentadoria por incapacidade da servidor **ARNALDO DONISETTE DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o resultado da perícia do SIASS - AM, conforme laudo médico n.º 084.405/2026, datado de 18.06.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER *Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais* ao servidor **ARNALDO DONISETTE DE SOUZA**, com matrícula no SIAPE sob o nº **2571758**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 001, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Contabilidade - FES, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

Art. 2º – AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º – DECLARAR vago o referido cargo de código 898416 a partir de **01.08.2026**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3279651** e o código CRC **BF205DDA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1625, DE 27 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.025989/2026-39, datado de 01.07.2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora FRANCISCA JANE VIEIRA JATOBÁ:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER *aposentadoria Voluntária* a servidora **FRANCISCA JANE VIEIRA JATOBÁ**, matrícula SIAPE N.º 0401060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível NS, Classe A, Nível 001, em regime de dedicação exclusiva, lotada na Coordenação Acadêmica/ Faculdade de Letras - CADM-FLET, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de **11.05.2023**.

Art. 2º – AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311548 a partir de **01.08.2026**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279667** e o código CRC **65B57572**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1627, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Ofício 31 (3193012) e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021894/2026-46,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR com os(as) servidores(as) abaixo a Comissão Local de Coordenação do Programa de Mestrado Interinstitucional, entre a UNICAMP e UFAM, em Engenharia Química, para o mandato de 29/05/2026 a 28/05/2029:

Coordenador/Gestor Local:

NAZARENO DE PINA BRAGA

Membro Docente:

CRISTIANE DALIASSI RAMOS DE SOUZA

FRANZ BERBERT FERREIRA

LANNA LÔBO DE ARAÚJO

ÂNGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA

DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO

ARLEY SILVA ROSSI

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela comissão, por este ato designada, a partir de 29/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279734** e o código CRC **70458877**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1628, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018585/2026-99, protocolado em 08/06/2026, que trata da progressão funcional da servidora ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 08/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO**, matrícula SIAPE n.º 3307371, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2024 a 23/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279747** e o código CRC **2ABBF30C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1629, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026810/2026-61, protocolado em 17/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora MARIA PERPÉTUA SILVA PESSOA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 17/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez homologada pelas Portarias 42/2022 e 87/2022, posteriormente revertida pela Portaria 1475/2023;

CONSIDERANDO o Parecer da CPPD anexo ao processo de progressão pelo documento (SEI 3261826), que determina que o período correspondente à aposentadoria por invalidez não poderá ser considerado para fins de integralização do interstício necessário à progressão funcional;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente MARIA PERPÉTUA SILVA PESSOA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA PERPÉTUA SILVA PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 3606120, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2020 a 20/04/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do

interstício, **20/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/04/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279761** e o código CRC **61F840F7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1630, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029030/2026-72, protocolado em 21/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 21/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 0400851, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2017 a 29/01/2019**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/01/2019**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/01/2019**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279787** e o código CRC **428CD884**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1631, DE 27 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **ADRIANA DA SILVA CARVALHO**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.029701/2026-03;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código de vaga n.º 311849, ocupado por **ADRIANA DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2381660, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 03/08/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279799** e o código CRC **7D6EFE6E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1632, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.025658/2026-07, protocolado em 14/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor ALAN SÉRGIO MAZZARI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 14/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente ALAN SÉRGIO MAZZARI passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor ALAN SÉRGIO MAZZARI, matrícula SIAPE nº 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2024 a 23/07/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/07/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279840** e o código CRC **21584905**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1633, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 00362/2026 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.029341/2026-31,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a **BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, com o objetivo de realizar a análise recursal da confirmação da autodeclaração do candidato **Gustavo Henrique de Souza do Nascimento**, oriundo do **Sistema Ingresso SISU 2025**, em estrito cumprimento às diretrizes da **Resolução nº 2021/CONSUNI/UFAM** e ao **Ofício nº 00362/2026**:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO BANCA RECURSAL (SISU 2025) 24 de julho de 2026		
	CATEGORIA	SIAPÉ
PRESIDENTE	Docente	3144343
	Representante Discente de Pedagogia	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
SUPLENTE	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 2	

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279912** e o código CRC **21F2C059**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1634, DE 27 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº 23105.027496/2026-33, datado de 10/07/2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ALZERINA RODRIGUES BRAGA,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER *aposentadoria Voluntária* à servidora **ALZERINA RODRIGUES BRAGA**, matrícula SIAPE nº1174480, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019 publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de **13/11/2019**.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 748459 a partir de **01/08/2026**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279998** e o código CRC **A9679DED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1635, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº 23105.024855/2026-09, datado de 22/06/2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO**, matrícula SIAPE N.º **0400239**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível 019, em jornada de 24 horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 13/11/2019.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 310811 **a partir de 01/08/2026**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/07/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3280124** e o código CRC **BFGD6E29**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1636, DE 27 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº 23105.027050/2026-17, datado de 08/07/2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ETELVINA DA CRUZ ALVES,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *aposentadoria Voluntária* à servidora **ETELVINA DA CRUZ ALVES**, matrícula SIAPE N.º **1483741**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 10, § 1º I da EC 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de **13/06/2026**.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 769994 a partir de **01/08/2026**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280211** e o código CRC **5E0CF22D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1637, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.029160/2026-13, protocolado em 21/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 21/07/2026;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 0401607, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2008 a 30/04/2010**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/04/2010**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280359** e o código CRC **B084CEED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1638, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 114 CPPD (3267539), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.025121/2026-39;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JOEL CASTRO DO NASCIMENTO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET), para cursar Doutorado Pesquisa Operacional na Modalidade Interinstitucional em Engenharia de Produção - Dinter PEP/COPPE/UFRJ - UFAM, em Manaus-AM (UFAM) e Rio de Janeiro-RJ (UFRJ), **durante o período de 10/08/2026 a 09/08/2030.**

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280374** e o código CRC **B0B363D3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1639, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 116 CPPD (3270851), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.026914/2026-75;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DIONES LIMA DE SOUZA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura (INC), para cursar Doutorado em Agronomia (Horticultura) no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), **durante o período de 19/08/2026 a 18/08/2030.**

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280377** e o código CRC **DE6D1A09**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1640, DE 27 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23105.022300/2026-14, datado de 02.06.2026 de Aposentadoria por incapacidade da servidor **RICARDO ERNESTO CADENA VALDÉS**;

CONSIDERANDO o resultado da perícia do SIASS - Universidade Federal do Amazonas - Sede, conforme Laudo Médico nº 101.823/2026, datado de 16.07.2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais* ao servidor **RICARDO ERNESTO CADENA VALDÉS**, Matrícula SIAPE Nº 3887312, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão de Vencimento 013, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, Inciso II da EC Nº 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC Nº 103/2019.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de Código 875687 a partir de **01.08.2026**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 28/07/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3280488** e o código CRC **93B95A24**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1641, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.025725/2026-85, protocolado em 30/06/2026, que trata da progressão funcional do servidor FLÁVIO MACHADO MOITA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 30/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente FLÁVIO MACHADO MOITA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FLÁVIO MACHADO MOITA**, Matrícula SIAPE nº 1341908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2024 a 24/07/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280515** e o código CRC **CFD050F2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1642, DE 27 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 17.07.2026, consoante do Processo SEI nº 23105.028820/2026-31, da Senhora MARIA DE LOURDES BRASIL DE HOLANDA,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Pensão Por Morte*, nos termos dos Artigos 215, 217, Inciso I, 219, Inciso I, 222, Inciso VII, Alínea “b”, Item 6 da Lei Nº 8.112/90, alterada pela Lei Nº 13.135/2015 à Senhora **MARIA DE LOURDES BRASIL DE HOLANDA, Cônjuge** do Ex-servidor falecido em 07.07.2026, o senhor **Orlando Cabral de Holanda**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, Incisos I, II, III e IV do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento do benefício a contar de 07.07.2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280554** e o código CRC **27304511**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1643, DE 28 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **BRUNO SILVA DOS SANTOS**, SIAPE nº 3352705, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde e Biotecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280971** e o código CRC **ACA45E5A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1644, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI e demais instruções do processo nº 23105.028824/2026-19;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a SUSPENSÃO DO AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ROSEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, **durante o período de 20/12/2025 a 19/12/2026.**

Art. 2º - Ao término da licença médica e não havendo prorrogação da mesma, o(a) servidor(a) deverá solicitar imediatamente o retorno ao afastamento à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, contendo a ciência da Chefia Imediata/Direção da Unidade, informando o novo período de término do afastamento, nos termos do art. 43 e o parágrafo único da Resolução 027/2019-CONSUNI, sem ultrapassar os prazos definidos no art. 16 da mesma Resolução.

Art. 3º - O retorno ao afastamento após o término da licença médica deverá ser imediato, sem usufruto de férias, ainda que estejam marcadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280978** e o código CRC **13FAFF47**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1645, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17 do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.024192/2026-14,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução do Termo de Execução Descentralizada – TED que tem como objeto a "*Elaboração de Plano de Negócios e de subsídios técnicos para a industrialização da cadeia produtiva do pirarucu manejado no Vale do Javari, no Estado do Amazonas.*".

I. Coordenador (a):

PEDRO HENRIQUE MARIOSA

Matrícula SIAPE: 3158603

II. Suplente:

CIDERJÂNIO FARLING SALVADOR DA COSTA

Matrícula SIAPE: 1650966

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre *Termos de Execução Descentralizada* – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à descentralização;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;

VIII. Controlar os prazos de execução da Descentralização;

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados;

X. Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; e

XI. Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto da Descentralização, quando necessário.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/07/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3281729** e o código CRC **4ADE6F82**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1648, DE 28 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **TEÔNIS SILVA DE PAIVA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.030073/2026-09;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código de vaga n.º 903883, ocupado por **TEÔNIS SILVA DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 1230540, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 03/08/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3283061** e o código CRC **FDF091DC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1649, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções dos Processo SEI nº 23105.027017/2026-89, 23105.028621/2026-22, 23105.029138/2026-65, 23105.029455/2026-81 e 23105.023623/2026-25;

CONSIDERANDO o Despacho PROEG 3282521,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, conforme a tabela abaixo, o **ANEXO I** da Portaria Nº 1146/2026, datada de 27 de maio de 2026 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28 de maio de 2026, que estabeleceu o **Calendário de Colação de Grau** para o período letivo **2026/1**:

NOVO CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2026/1

Nº	DATA	DIA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
1	30/07/2026	Quinta-feira	19h00	IFCHS Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	IH06 - Serviço Social - Bacharelado (Vespertino) IH07-B - Geografia - Bacharelado IH07-L - Geografia - Licenciatura (Matutino) ENADE IH08 - História - Licenciatura (Matutino) ENADE IH10 - Ciências Sociais - Bacharelado IH14 - Filosofia - Licenciatura ENADE IH20 - História - Licenciatura (Noturno) ENADE IH22 - Geografia - Licenciatura (Noturno) ENADE IH26 - Serviço Social Bacharelado (Noturno)
2	31/07/2026	Sexta-feira	19h00	ICOMP Instituto da Computação	IE08 - Ciência da Computação ENADE IE17 - Engenharia de Software

3	04/08/2026	Terça-Feira	19h00	ICSEZ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	IP01 - Administração IP05 - Serviço Social IP06 – Zootecnia IP03 - Educação Física (Licenciatura) - ENADE IP04 - Pedagogia (Licenciatura) - ENADE IP07 - Artes Visuais (Licenciatura) - ENADE IP08 - Jornalismo
4	06/08/2026	Quinta- Feira	19h00	IEAA Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	IA01 - Agronomia IA02 - Engenharia Ambiental - ENADE IA03 - Ciências - Biologia e Química IA04 - Pedagogia (Licenciatura) - ENADE IA05 - Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa IA06 - Ciências - Matemática e Física (Licenciatura) - ENADE
5	10/08/2026	Segunda- Feira	19h00	FT Faculdade de Tecnologia	FT01 - Engenharia Civil - ENADE FT10 - Arquitetura e Urbanismo - ENADE FT06 - Engenharia de Produção - ENADE FT07 - Design FT08 - Engenharia de Materiais FT09 - Engenharia Mecânica - ENADE FT11 - Engenharia de Petróleo e Gás FT12 - Engenharia Química - ENADE
6	11/08/2026	Terça-Feira	19h00	FEEC Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação	FT02-E - Engenharia Elétrica - Eletrônica - ENADE FT02-ET - Engenharia Elétrica - Eletrotécnica - ENADE FT02-T - Engenharia Elétrica- Telecomunicações - ENADE FT05 - Engenharia da Computação - ENADE
7	12/08/2026	Quarta- feira	19h00	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT01 - Sistemas de Informação - ENADE IT02 - Farmácia IT03 - Engenharia de Produção - ENADE IT04 - Ciências - Matemática e Física IT05 - Ciências - Química e Biologia
8	13/08/2026	Quinta- feira	19h00	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT06 - Química Industrial IT16 - Engenharia de Software IT18 - Agronomia IT19 - Pedagogia ENADE IT20 - Engenharia Ambiental e Sanitária - ENADE
9	17/08/2026	Segunda- feira	19h00	FCA Faculdade de Ciências Agrárias	FG01 - Agronomia FG02 - Engenharia Florestal FG03 - Engenharia de Pesca FG04 - Zootecnia FG05 - Engenharia de Alimentos - ENADE

10	19/08/2026	Quarta-feira	19h00	FLET Faculdade de Letras	IH13 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Licenciatura) - ENADE IH15 - Letras - Língua e Literatura Inglesa (Licenciatura) - ENADE IH16 - Letras - Língua e Literatura Francesa (Licenciatura) IH21 - Letras - Língua e Literatura Espanhola (Licenciatura) - ENADE IH23 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Licenciatura) - ENADE IH29 - Letras - Língua e Literatura Japonesa (Licenciatura) IH32 - Letras - Língua Brasileira de Sinais (Licenciatura)
11	20/08/2026	Quinta-feira	19h00	ICE Instituto de Ciências Exatas	IE01 - Estatística IE02 - Geologia IE03-B - Matemática - Bacharelado IE03-L - Matemática - Licenciatura (Matutino) ENADE IE07 - Matemática Licenciatura (Noturno) ENADE IE09 - Química - Licenciatura (Noturno) ENADE IE10 - Física - Licenciatura (Noturno) ENADE IE11 - Química - Bacharelado ENADE IE12 - Química - Licenciatura (Diurno) ENADE IE13 - Física - Licenciatura (Diurno) ENADE IE14 - Física - Bacharelado IE18 - Matemática Pura e Aplicada (Bacharelado)
12	24/08/2026	Segunda-feira	19h00	FAARTES Faculdade de Artes	IH19 - Música (Licenciatura) - ENADE (Matutino) IH28 - Música (Licenciatura) - ENADE (Noturno) IH30 - Artes Visuais (Licenciatura) - ENADE (Matutino) IH31 - Artes Visuais (Licenciatura) - ENADE (Noturno)
13	24/08/2026	Quarta-Feira	19h00	FEFF Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	B02 - Educação Física (Licenciatura) - ENADE IB06 - Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer IB07 - Educação Física - Treinamento Esportivo IB08 - Fisioterapia IB16 - Educação Física (Licenciatura) - ENADE

14	25/08/2026	Terça-feira	19h00	ICB Instituto de Ciências Biológicas	IB01-B - Ciências Biológicas - Bacharelado - ENADE IB01-L - Ciências Biológicas - Licenciatura - ENADE IB05 - Ciências Naturais (Licenciatura) - ENADE IB09 - Biotecnologia IB14 - Ciências Naturais (Licenciatura) - ENADE IB15 - Ciências Biológicas (Licenciatura) - ENADE
15	27/08/2026	Quinta- feira	19h00	FACED Faculdade de Educação	FE02 - Pedagogia (Licenciatura) - ENADE (Matutino) FE03 - Pedagogia (Licenciatura) - ENADE (Vespertino)
16	31/08/2026	Segunda- feira	19h00	INC Instituto de Natureza e Cultura	IN01 - Administração IN02 - Pedagogia ENADE IN03 - Antropologia IN05 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola ENADE IN06 - Ciências - Biologia e Química IN07 - Ciências Agrárias e do Ambiente
17	10/09/2026	Quinta- feira	19h00	ISB Instituto de Saúde Biotecnologia	IS01 - Nutrição IS02 - Biotecnologia IS03 - Fisioterapia IS04 - Enfermagem IS05 - Ciências - Matemática e Física IS06 - Ciências - Biologia e Química
18	14/09/2026	Segunda- feira	19h00	FIC Faculdade de Informação e Comunicação	IH01 - Biblioteconomia IH25 - Arquivologia IH39 - Relações Públicas IH46 - Jornalismo
19	21/09/2026	Segunda- feira	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA01 - Administração (Matutino) Bacharelado FA02 - Administração (Noturno) Bacharelado
20	22/09/2026	Terça-feira	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA03 - Ciências Contábeis (Vespertino) Bacharelado FA04 - Ciências Contábeis (Noturno) Bacharelado FA05 - Ciências Econômicas (Diurno) Bacharelado FA06 - Ciências Econômicas (Noturno) Bacharelado
21	23/09/2026	Segunda- feira	19h00	FCF - Faculdade de Ciências Farmacêuticas	FS01- Farmácia
22	23/09/2026	Quarta- feira	19h00	FAPSI Faculdade de Psicologia	FE06 - FP - Psicologia
23	07/10/2026	Segunda- feira	19h00	FM Faculdade de Medicina	FS02- Medicina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3284381** e o código CRC **0DE23A0B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1650, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os Ofício ISB 135 (3265332) e Ofício 3 CPA (3282209),

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias que tratam da **Comissão Setorial de Avaliação** do Instituto de Saúde e Biotecnologia de números: 1033/2021, 2057/2021, 1135/2022 e 0135/2023.

Onde se lê:

VANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS

Leia-se:

VANDERSON MONTEIRO DA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3284732** e o código CRC **97D08DA4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1653, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO que na portaria n. 1630/2026 constam os níveis de progressões da Classe ASSOCIADO informado incorretamente,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº. 1630/2026, de 27/07/2026, que concedeu Progressão Funcional à servidora **MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 0400851, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior.

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 0400851, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2017 a 29/01/2019**.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 0400851, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2017 a 29/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3285393** e o código CRC **1BD7B522**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1654, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015986/2026-97, protocolado em 02/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor **JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 02/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente **JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2870621, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2024 a 26/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3285406** e o código CRC **33C677A0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1655, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.054089/2025-18, protocolado em 23/07/2026, que trata da promoção funcional do servidor DENILSON DA SILVA BORGES, lotado no Instituto de Ciências Exatas /ICE/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 13/01/2026, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 16/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionado o docente DENILSON DA SILVA BORGES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **DENILSON DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE n.º 1266076, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **08/10/2020 a 08/10/2022**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º – ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **16/07/2026**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3285423** e o código CRC **F3364462**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1656, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023873/2026-65, protocolado em 24/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO MARIO GALVAO E SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 24/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO MARIO GALVAO E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2014 a 10/07/2016**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **24/07/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2016**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3285548** e o código CRC **874B777C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1657, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.026547/2026-18,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED cujo objeto é a **“Execução, em dois exercícios financeiros (2026 e 2027), da estratégia de engajamento, mobilização e cadastramento assistido de empreendimentos comunitários da sociobioeconomia nos Territórios da Sociobioeconomia (TSBios) da Amazônia Legal e dos demais biomas reconhecidos pelo Comitê Gestor do PROSPERA, alimentando o banco de dados da Plataforma ECOA Sociobio e o Sistema Nacional de Informações e Conhecimento sobre a Bioeconomia (SNICBio), no âmbito do ACT MMA ↔ FUA/UFAM”**:

I. Coordenador (a):

PEDRO HENRIQUE MARIOSIA – INC/Benjamin Constant

Matrícula SIAPE: 3158603

II. Suplente:

CIDERJÂNIO FARLING SALVADOR DA COSTA – INC/Benjamin Constant

Matrícula SIAPE: 1650966

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Termos de Execução Descentralizada – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à propositura do TED;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto

em apreço;

VIII. Controlar a vigência dos prazos de execução do TED; e

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas do TED ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/07/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3285989** e o código CRC **02DB14F2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1658, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017716/2026-11, protocolado em 24/07/2026, que trata da progressão funcional do servidor **CARLOS WAGNER MARQUES DO NASCIMENTO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 24/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CARLOS WAGNER MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2177574, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/01/2024 a 21/01/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/01/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/01/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/07/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3286534** e o código CRC **F4448240**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1659, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025211/2026-20, protocolado em 03/07/2026, que trata da promoção funcional da servidora JOCÉLIA BARBOSA NOGUEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, em exercício, da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 03/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente JOCÉLIA BARBOSA NOGUEIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JOCÉLIA BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3350682, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de **ADJUNTO**, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de **ASSOCIADO**, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/06/2024 a 08/06/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/06/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/06/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/07/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3286536** e o código CRC **79C96301**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1660, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026899/2026-65, protocolado em 27/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora **ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 27/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente **ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DE ARAÚJO** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2140334, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/07/2024 a 25/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **25/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3286537** e o código CRC **55514BCD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1661, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.025720/2026-52, protocolado em 30/06/2026, que trata da progressão funcional da servidora INGRID KARINA MORALES PINILLA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 30/06/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente INGRID KARINA MORALES PINILLA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **INGRID KARINA MORALES PINILLA**, matrícula SIAPE nº 3850548, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2024 a 26/07/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, em **26/07/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/07/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3286653** e o código CRC **D27B63E3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1663, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030670/2026-25, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 29/07/2026, que trata da Progressão por Mérito Profissional do Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei nº 15.141/2025.

ORD.	SIAPÉ	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1660591	ADRIANO SOUTO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/07/2025 a 10/07/2026	10/07/2026	18	19
2	1409128	ALBERTINA PIRES FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	26/07/2025 a 26/07/2026	26/07/2026	13	14
3	3169040	ALDREY NASCIMENTO COSTA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	04/07/2025 a 04/07/2026	04/07/2026	14	15
4	1752846	ALEXANDRE PEREIRA ALFON	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	25/07/2025 a 25/07/2026	25/07/2026	12	13
5	1752604	ALISSON CARLOS GOMES DE FREITAS	ADMINISTRADOR	21/07/2025 a 21/07/2026	21/07/2026	18	19
6	3485211	ALIZIANE CUNEGONDES FONTES	ADMINISTRADOR	10/07/2025 a 10/07/2026	10/07/2026	1	2
7	3420353	ALVARO LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	29/07/2025 a 29/07/2026	29/07/2026	2	3
8	2274053	AMANDA DA COSTA GONCALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	18/07/2025 a 18/07/2026	18/07/2026	14	15
9	1354703	AMANNDIA SOUZA DE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/07/2025 a 12/07/2026	12/07/2026	16	17
10	1883252	ANDRE DA CONCEICAO FREITAS AMADOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA	13/07/2025 a 17/07/2026	17/07/2026	17	18
11	1753051	ANDRE LUIZ MECHI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	21/07/2025 a 21/07/2026	21/07/2026	17	18

12	1146171	ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	CONTADOR	02/07/2025 a 02/07/2026	02/07/2026	13	14
13	1137251	ANDREY ANGELO MARTINS DA SILVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	02/07/2025 a 02/07/2026	02/07/2026	11	12
14	3247863	ASTHON CESAR KOLLENZ DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	26/07/2025 a 26/07/2026	26/07/2026	8	9
15	1751959	BIANCA COIMBRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	15/07/2025 a 15/07/2026	15/07/2026	18	19
16	3352705	BRUNO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	10/07/2025 a 10/07/2026	10/07/2026	3	4
17	2344327	CARLOS EDUARDO ALVES DA COSTA	MÉDICO	10/07/2025 a 10/07/2026	10/07/2026	17	18
18	1457484	CARLOS FERNANDO PERALES SIMOES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	16/07/2025 a 16/07/2026	16/07/2026	15	16
19	1423574	CLEITON DA MOTA DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	31/07/2025 a 31/07/2026	31/07/2026	11	12
20	1825108	CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/07/2025 a 04/07/2026	04/07/2026	17	18
21	1226075	DANIEL DAMIAO ALMEIDA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	20/07/2025 a 20/07/2026	20/07/2026	11	12
22	1367363	DIANA KELLY LIMA COSTA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	04/07/2025 a 04/07/2026	04/07/2026	13	14
23	2238189	DIHEGO LIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	06/07/2025 a 06/07/2026	06/07/2026	14	15
24	1753103	EDIANE DA SILVA E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	18/07/2025 a 18/07/2026	18/07/2026	18	19
25	2091399	EDILSON RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/07/2025 a 23/07/2026	23/07/2026	15	16
26	3160644	ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/07/2025 a 27/07/2026	27/07/2026	11	12
27	2279987	ELVELINE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/07/2025 a 28/07/2026	28/07/2026	14	15
28	1591892	ERIKA MIRANDA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	28/07/2025 a 28/07/2026	28/07/2026	18	19
29	1876853	FILIPPE PERIN	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA	25/07/2025 a 25/07/2026	25/07/2026	15	16
30	1320933	FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	28/07/2025 a 28/07/2026	28/07/2026	6	7
31	3161346	GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/07/2025 a 31/07/2026	31/07/2026	10	11
32	4193286	GECILDO SORIANO DOS ANJOS	MÉDICO	11/07/2025 a 11/07/2026	11/07/2026	15	16
33	2177752	GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	08/07/2025 a 08/07/2026	08/07/2026	15	16
34	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	25/07/2025 a 25/07/2026	25/07/2026	16	17
35	1876840	HARUMY SALES NOGUCHI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/SANEAMENTO	01/07/2025 a 01/07/2026	01/07/2026	17	18
36	2270591	HEBE RIBEIRO DO CARMO	ARQUIVISTA	11/07/2025 a 11/07/2026	11/07/2026	14	15

37	3160605	HELENO MENDES TAVARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/07/2025 a 21/07/2026	21/07/2026	11	12
38	1017581	HUGO HAICK PERDIGAO	MÉDICO VETERINÁRIO	02/07/2025 a 02/07/2026	02/07/2026	11	12
39	2274074	ICORACY COUTINHO DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	25/07/2025 a 25/07/2026	25/07/2026	14	15
40	1713729	IGOR SAMUEL FALCAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/07/2025 a 20/07/2026	20/07/2026	16	17
41	3058773	IZABELA DA SILVA IPUCHIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/07/2025 a 27/07/2026	27/07/2026	12	13
42	1749293	JOICE RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	13/07/2025 a 13/07/2026	13/07/2026	18	19
43	2140599	JOSE BUSTAMANTE RODRIGUES NETO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	25/07/2025 a 25/07/2026	25/07/2026	15	16
44	2605072	JOSE IDERCLEI BARRIGA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FARMÁCIA	07/07/2025 a 07/07/2026	07/07/2026	17	18
45	1876845	JOSE MARTINS GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA	02/07/2025 a 02/07/2026	02/07/2026	13	14
46	3320335	JOSELE DE ARAUJO CIMAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/07/2025 a 06/07/2026	06/07/2026	5	6
47	1877548	JOUSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FOTOGRAFIA	04/07/2025 a 04/07/2026	04/07/2026	17	18
48	1750260	JUVAN REIS NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ADMINISTRAÇÃO	18/07/2025 a 18/07/2026	18/07/2026	18	19
49	1960624	KAROLYNNE ELIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/07/2025 a 25/07/2026	25/07/2026	2	3
50	2079918	LARISSA LAGO FREIRE	PEDAGOGO	03/07/2025 a 03/07/2026	03/07/2026	15	16
51	1986479	LEONY RIBEIRO ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/07/2025 a 02/07/2026	02/07/2026	16	17
52	2168792	LINDOMAR COSTA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27/07/2025 a 27/07/2026	27/07/2026	18	19
53	4339283	LISANGELA COUTINHO GOMES	ESTATÍSTICO	13/07/2025 a 13/07/2026	13/07/2026	17	18
54	3082440	LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/07/2025 a 03/07/2026	03/07/2026	12	13
55	1348606	LUCAS OLIVEIRA NEGREIROS	MÉDICO	25/07/2025 a 25/07/2026	25/07/2026	1	2
56	3320271	LUIS CLEIBER SILVA FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/07/2025 a 04/07/2026	04/07/2026	5	6
57	1880280	LUIZ FERREIRA NEVES NETO	AUDITOR	14/07/2025 a 14/07/2026	14/07/2026	17	18
58	1752261	MAEZIA NATALIA MARTINS NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/07/2025 a 18/07/2026	18/07/2026	18	19
59	1875126	MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	01/07/2025 a 01/07/2026	01/07/2026	17	18
60	2623188	MARCIA PIRES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	25/07/2025 a 25/07/2026	25/07/2026	18	19
61	1423425	MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	04/07/2025 a 04/07/2026	04/07/2026	5	6
62	1753925	MARIO OLANDA OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/07/2025 a 29/07/2026	29/07/2026	18	19

63	3418736	MATHEUS NASCIMENTO JESINI	ADMINISTRADOR	22/07/2025 a 22/07/2026	22/07/2026	2	3
64	3270044	MICHELE ALVES DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	20/07/2025 a 20/07/2026	20/07/2026	6	7
65	1396020	MODESTO DARIO SANTA CRUZ	ADMINISTRADOR	10/07/2025 a 10/07/2026	10/07/2026	2	3
66	2275032	NAIZA PERES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2025 a 27/07/2026	27/07/2026	14	15
67	3488495	PATRICIA BEZERRA CASTRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/PATOLOGIA	24/07/2025 a 24/07/2026	24/07/2026	1	2
68	2237125	PATRICIA DE OLIVEIRA MATIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/07/2025 a 07/07/2026	07/07/2026	14	15
69	1433686	PAULO GUSTAVO ROCHA DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2025 a 02/07/2026	02/07/2026	15	16
70	1752274	PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/SANEAMENTO	18/07/2025 a 18/07/2026	18/07/2026	18	19
71	3158916	PEDRO PAULO DA SILVA CALDAS	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	03/07/2025 a 03/07/2026	03/07/2026	11	12
72	1986508	QUEZIEL DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	23/07/2025 a 23/07/2026	23/07/2026	16	17
73	1888702	RAIMUNDA JOSEFA DE FREITAS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	18/07/2025 a 18/07/2026	18/07/2026	17	18
74	2272803	RAMON SANTIAGO MAGALHAES	CONTADOR	15/07/2025 a 15/07/2026	15/07/2026	14	15
75	3158619	RAWLINSON DA SILVA GONCALVES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	02/07/2025 a 02/07/2026	02/07/2026	11	12
76	1712344	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/07/2025 a 07/07/2026	07/07/2026	16	17
77	1752651	RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	21/07/2025 a 21/07/2026	21/07/2026	16	17
78	1129358	RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	21/07/2025 a 21/07/2026	21/07/2026	11	12
79	1752267	SEBASTIAO TEIXEIRA NASCIMENTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FISIOLOGIA	18/07/2025 a 18/07/2026	18/07/2026	14	15
80	2168999	SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA	ADMINISTRADOR	15/07/2025 a 15/07/2026	15/07/2026	18	19
81	1880468	SUE HELLEN SOUSA SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/07/2025 a 25/07/2026	25/07/2026	17	18
82	3054783	SUENIA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/07/2025 a 09/07/2026	09/07/2026	12	13
83	1755304	SULCIMILENA MADY FLORES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	24/07/2025 a 24/07/2026	24/07/2026	18	19
84	1006147	TATIANA SIMPLICIO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	02/07/2025 a 02/07/2026	02/07/2026	5	6
85	1879162	THAIS DA SILVA ROCHA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	08/07/2025 a 08/07/2026	08/07/2026	17	18
86	1684562	THAYANE SANTOS TRIBUZY	AUDITOR	16/07/2025 a 16/07/2026	16/07/2026	1	2
87	1107644	THIAGO CALDERARO AFONSO	ADMINISTRADOR	24/07/2025 a 24/07/2026	24/07/2026	11	12
88	1758695	TIAGO AMARAL TRINDADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOTECNOLOGIA	25/07/2025 a 25/07/2026	25/07/2026	18	19

89	2875187	WANDERLAN PRAIA GOMES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	11/07/2025 a 11/07/2026	11/07/2026	16	17
90	1058201	WANEISSA GERMAINE CORREA VERAS SANTOS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	02/07/2025 a 02/07/2026	02/07/2026	7	8
91	2237334	WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/07/2025 a 01/07/2026	01/07/2026	14	15

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3286709** e o código CRC **6D7E4FCE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1664, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.028960/2026-17, protocolado em 24/07/2026, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela 1ª Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 21/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1495519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/06/2024 a 16/06/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **16/06/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/06/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3286755** e o código CRC **E317B3B8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1665, DE 30 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.030808/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR competência à Professora Doutora **ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA**, Pró-Reitora de Administração e Finanças, para presidir as Cerimônias de Colação de Grau do **Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS**, no dia **30 de julho de 2026**, com vistas à Outorga de Grau aos discentes formandos, em conformidade com o Calendário de Colação de Grau para o período letivo 2026/1, estabelecido pela Portaria nº 1649/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3286842** e o código CRC **3BD6FF3D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1667, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 120/2026/PROGESP/UFAM, datado de 21/07/2026, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028830/2026-76;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **RAFAELA MONTEIRO DE REZENDE DINIZ DIAS**, Matrícula SIAPE n.º 1810256, ocupante do cargo de Administradora, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP/UFAM, **a partir de 01/08/2026**.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **SHELBY MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2285199, ocupante do cargo de Auditor, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP/UFAM, **a partir de 01/08/2026**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3287190** e o código CRC **DE4F69C7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1668, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 007/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.006511/2025-29,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR período complementar de 3 meses ao afastamento concedido ao(a) servidor(a) **IGOR SAMUEL FALCÃO SILVA**, lotado(a) no Departamento de Administração – DA da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, por meio da Portaria nº 569/2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2025, **a contar de 01/09/2026 a 30/11/2026**, dentro do período total de até 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º. ESTABELECEr a data de 30/11/2026 como termo final do afastamento.

Art. 3º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3288088** e o código CRC **66BCA7D8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1671, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027013/2026-09, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 1577/2026, datada de 21 de julho de 2026 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de julho de 2026, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, para o Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro, na Área de Biologia (0726IEST - RIONEGRO05).

Art. 2º. RECOMPOR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 3º. ESTABELECE e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1671/2026

Banca do Edital N° 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Biologia (0726IEST - RIONEGRO05)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Rozana de Medeiros Sousa Galvão – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE n° 0400791)

Prof(a). Dr(a). Doriane Batista Picanço – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE n° 2321588)

Prof(a). Dr(a). Patrícia dos Santos Trindade – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE n° 1765022)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Pedro de Queiroz Costa Neto – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE n° 3168815)

Prof(a). Dr(a). Ayrton Luiz Urizzi Martins – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE n° 2536404)

Prof(a). Dr(a). Cirlande Cabral da Silva – Terceiro(a) Suplente – IFAM

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3288442** e o código CRC **29DEF72D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1672, DE 30 DE JULHO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4º do Decreto nº 12.374/2025;

CONSIDERANDO as instruções do processo SEI: 23105.017277/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Comissão de Avaliação abaixo, do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, em atendimento a legislação vigente.

Servidor em Estágio Probatório:	Valéria Cardias Alves Fernandes
Chefia Imediata:	Alexandre Passito de Queiroz
Setor:	Chefia de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 30/07/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3288548** e o código CRC **ABD8A6EC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1673, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Grupo de Trabalho GT com a finalidade de realizar estudo de viabilidade quanto à implementação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores submetidos ao Regime Jurídico Único RJU, lotados no Hospital Universitário Getúlio Vargas HUGV, mediante análise dos aspectos legais, administrativos, operacionais e orçamentários.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I – **TATIANE LIMA AGUIAR** (Presidente);
- II – **MARIA DO SOCORRO AZEDO LOBATO**;
- III – **RONALDO VITORIANO BASTOS**;
- IV – **ROSIMEIRY FERREIRA PEREIRA**;
- V – **EDUARDO MENDES GARCIA**;
- VI – **ROSINEY PONTES GARCIA**.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 trinta dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir os estudos e apresentar relatório à Reitoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 30/07/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3288809** e o código CRC **A2484080**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1674, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 255/2026/PCU/UFAM, datado de 09 de julho de 2026, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.018975/2026-69, subscrito pela Prefeitura do Campus Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 2187/2025, datada de 15 de setembro de 2025 e publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 22 de setembro de 2025 a fim de:

Incluir

ANA FRANCISCA TIBÚRCIA AMORIM FERREIRA E FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 3336202

Art. 2º. MANTER inalterados os demais termos da Portaria Nº 2187/2025, datada de 15 de setembro de 2025 e publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/07/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3288930** e o código CRC **A1A0A761**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1675, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho PROEG 3288836,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o Calendário de Colação de Grau, **TURMA - EAD - 2026/1**, conforme o quadro a seguir.

CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU EAD PERÍODO LETIVO DE 2026/1

TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2026/1 - 09/07/2026

Data para Registro da Conclusão do Curso 2026/1 – 29/07/2026

Nº	DATA	DIA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO - POLO	Tipo de Colação
1	03/08/2026	Segunda-Feira	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA90 - Tecnologia Em Gestão Ambiental - Parintins	Presencial

2	11/08/2026	Terça-feira	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA74 -Tecnologia Em Gestão Ambiental- Autazes FA76- Tecnologia Em Gestão Ambiental - Boa Vista FA77- Tecnologia Em Gestão Ambiental -Borba FA78- Tecnologia Em Gestão Ambiental - Carauari FA79- Tecnologia Em Gestão Ambiental - Careiro FA98- Tecnologia Em Gestão Ambiental- Urucará FA80- Tecnologia Em Gestão Ambiental- Itacoatiara FA81- Tecnologia Em Gestão Ambiental- Japurá FA84- Tecnologia Em Gestão Ambiental- Manaquiri FA85- Tecnologia Em Gestão Ambiental- Manaus	Remoto
3	17/08/2026	Segunda- Feira	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA75- Tecnologia Em Gestão Ambiental- Barreirinha FA86- Tecnologia Em Gestão Ambiental-Manicoré FA87- Tecnologia Em Gestão Ambiental-Maués FA88 - Tecnologia Em Gestão Ambiental- Nhamundá FA89- Tecnologia Em Gestão Ambiental-Novo Airão FA91- Tecnologia Em Gestão Ambiental-Pauini FA92- Tecnologia Em Gestão Ambiental-Santo Antônio do Içá FA93- Tecnologia Em Gestão Ambiental- São Gabriel da Cachoeira FA94- Tecnologia Em Gestão Ambiental-Silves FA95 - Tecnologia Em Gestão Ambiental- Tapauá FA97 - Tecnologia Em Gestão Ambiental- Tonantins	Remoto
4	20/08/2026	Quinta- Feira	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA83-Tecnologia Em Gestão Ambiental - Manacapuru	Presencial

5	21/08/2026	Sexta-feira	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA82-Tecnologia Em Gestão Ambiental- Lábrea	Presencial
6	28/08/2026	Sexta-feira	19h00	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA96-Tecnologia Em Gestão Ambiental- Tefé	Presencial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/07/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3289670** e o código CRC **C1996342**.